

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

“INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI “FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA – FUSAME” E “DB MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA.” PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE SOROLOGIAS E HORMÔNIOS.”

Pelo termo de prorrogação ao contrato administrativo de um lado, **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA - FUSAME**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.716.204/0001-97, com sede na Avenida da Saúde nº 415, bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima, Americana-SP, CEP 13478-640, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Fabio Beretta Rossi, portador da cédula de identidade RG nº 9435615 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 027.971.598-61, doravante denominada FUSAME e, de outro lado, **“DB MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA”**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.433.420/0001-40, estabelecida e com sede na cidade de São José dos Pinhais, Estado de Paraná, na Rodovia BR 376, 11313, bairro Cruzeiro, neste ato representada pelo Sr. Nilton Joel Noveli Rossoni, portador(a) da cédula de identidade RG nº 1.594.804-3-SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 316.991.119-87, a seguir denominada **CONTRATADA**, ajustam e acertam o presente “Instrumento de Prorrogação ao Contrato Administrativo para realização de exames de sorologias e hormônios”, cujas cláusulas e condições serão as seguintes:

Cláusula Primeira: do objeto

A CONTRATADA prestará à FUSAME os mesmos serviços estipulados no contrato administrativo nº 17/2021, firmado entre as partes.

Cláusula Segunda: do valor

O valor da presente prorrogação do contrato administrativo é de R\$ 1.362.321,32 (um milhão trezentos e sessenta e dois mil trezentos e vinte e um real e trinta e dois centavos), parcelada no período de 12 (doze) meses, de acordo com cada pedido mensal.

Cláusula Terceira: do prazo

O prazo de duração deste contrato administrativo é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite previsto no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, caso haja dotação orçamentária, seja comprovadamente conveniente para FUSAME e de comum acordo entre as partes, podendo ainda ter sua rescisão antecipada, comunicando a contratada no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias.

Cláusula Quarta: da ratificação

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n.º 17/2021, celebrado nos autos do Pregão Presencial n.º 40/2021 (Procedimento Administrativo n.º 001.406/2021).

Cláusula quinta: do foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Americana para dirimir eventuais desavenças da presente contratação que não forem resolvidas amigavelmente e na esfera administrativa.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Americana/SP, 29 de setembro de 2022.


FUNDÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA – FUSAME
Fabio Beretta Rossi – PRESIDENTE DA FUSAME

NILTON JOEL NOVELLI
ROSSONI:31699111987

Assinado de forma digital por NILTON
JOEL NOVELLI ROSSONI:31699111987
Dados: 2022.09.20 08:28:04 -03'00'

DB MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA - CONTRATADA
Nilton Joel Rossoni – (REPRESENTANTE LEGAL)

Testemunhas:


Nome: **Luciana Cavalcante**
RG: **Matrícula 11323**


Nome: **Neli Regina Sarti**
RG:

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

“INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI “FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA – FUSAME” E “DB MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA.” PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE SOROLOGIAS E HORMÔNIOS.”

Pelo termo de prorrogação ao contrato administrativo de um lado, **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA - FUSAME**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.716.204/0001-97, com sede na Avenida da Saúde nº 415, bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima, Americana-SP, CEP 13478-640, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Fabio Beretta Rossi, portador da cédula de identidade RG nº 9435615 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 027.971.598-61, doravante denominada FUSAME e, de outro lado, **“DB MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA.”**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.433.420/0001-40, estabelecida e com sede na cidade de São José dos Pinhais, Estado de Paraná, na Rodovia BR 376, 11313, bairro Cruzeiro, neste ato representada pelo Sr. Nilton Joel Noveli Rossoni, portador(a) da cédula de identidade RG nº 1.594.804-3-SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 316.991.119-87, a seguir denominada **CONTRATADA**, ajustam e acertam o presente “Instrumento de Prorrogação ao Contrato Administrativo para realização de exames de sorologias e hormônios”, cujas cláusulas e condições serão as seguintes:

Cláusula Primeira: do objeto

A CONTRATADA prestará à FUSAME os mesmos serviços estipulados no contrato administrativo nº 17/2021, firmado entre as partes.

Cláusula Segunda: do valor

O valor da presente prorrogação do contrato administrativo é de R\$ 1.362.321,32 (um milhão trezentos e sessenta e dois mil trezentos e vinte e um real e trinta e dois centavos), parcelada no período de 12 (doze) meses, de acordo com cada pedido mensal.

Cláusula Terceira: do prazo

O prazo de duração deste contrato administrativo é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite previsto no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, caso haja dotação orçamentária, seja comprovadamente conveniente para **FUSAME** e de comum acordo entre as partes, podendo ainda ter sua rescisão antecipada, comunicando a contratada no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias.

mp
1
[Handwritten signature]

Cláusula Quarta: da ratificação


As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n.º 17/2021, celebrado nos autos do Pregão Presencial nº 40/2021 (Procedimento Administrativo n.º 001.406/2021).

Cláusula quinta: do foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Americana para dirimir eventuais desconveniências da presente contratação que não forem resolvidas amigavelmente e na esfera administrativa.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Americana/SP, 29 de setembro de 2022.


FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA – FUSAME
Fabio Beretta Rossi – PRESIDENTE DA FUSAME

NILTON JOEL NOVELLI
ROSSONI:31699111987

Assinado de forma digital por NILTON
JOEL NOVELLI ROSSONI:31699111987
Dados: 2022.09.20 08:28:04 -03'00'

DB MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA - CONTRATADA
Nilton Joel Rossoni – (REPRESENTANTE LEGAL)

Testemunhas:


Nome: **Luciana Cavalcante**
RG: **Matrícula 11323**


Nome: **Neli Regina Saru**
RG: